



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 161/97.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a
aluna

RUTH CORREIA VIDAL, do Curso de Gra-
duação Bacharelado em Ciências Econômicas
Ênfase: Economia Rural desta Universidade,
referente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/97 da
Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de
junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03356/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar
Grau, a aluna RUTH CORREIA VIDAL, matriculada sob o número 9112113/2 no Curso de Graduação
de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase: Economia Rural desta Universidade, referente ao 2º
semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.03356/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =